



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 39/2025

Às 14h00min do dia 07 de outubro de 2025, no endereço da FADEMA, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado/MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, para fins de análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Seleção Pública de Fornecedores nº 39/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresas especializadas em serviços de alimentação, hospedagem e transporte**, destinados ao **Projeto 350 – Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Foram recebidas, até o prazo limite previsto no edital, as propostas encaminhadas via **Portal de Compras FADEMA (Conveniar)**. Constatou-se o envio de proposta pela empresa **Centro Turismo Agência de Viagens Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 22.027.147/0001-08**, com sede em **Porto Alegre/RS**, representada pelo Sr. **Anselmo dos Santos Monteiro**, que apresentou proposta para os **Lotes 1 e 2**, conforme valores abaixo:

Lote	Descrição	Valor da Proposta	Situação
1	Transporte terrestre em vans executivas – Foz do Iguaçu/PR	R\$ 7.200,00	Classificada provisoriamente (aguardando habilitação)
2	Hospedagem com café da manhã e jantar – Foz do Iguaçu/PR	R\$ 6.659,82	Desclassificada

1. ANÁLISE DO LOTE 1 – TRANSPORTE TERRESTRE

A empresa **Centro Turismo Agência de Viagens Ltda** apresentou proposta no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para o **Lote 1 – Transporte Terrestre para Foz do Iguaçu/PR**, estando **compatível com o orçamento estimado** e **possui CNAE adequado** ao objeto licitado, conforme **CNAE 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**, atendendo assim ao disposto no **item 3.3** e **item 8.2.6** do Edital nº 39/2025.

Entretanto, verificou-se que **não foram encaminhados, no ato do envio da proposta**, os **documentos de habilitação exigidos pelo edital**, conforme disposto nos **itens 9.1, 9.2 e 9.5**, que determinam que a proposta deve ser acompanhada dos documentos complementares em **arquivo único e formato PDF**.

Dessa forma, considerando o princípio da competitividade e a possibilidade de saneamento prevista no edital, a Comissão de Seleção **concede prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação desta ata, para que a empresa **encaminhe os documentos de habilitação**, conforme relação abaixo, **sob pena de desclassificação** (item **11.8** do edital).



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM ENCAMINHADOS

De acordo com os **itens 11.2 a 11.7** do edital, a empresa deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica (item 11.2)

- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Documento de identidade do representante legal.

b) Regularidade Fiscal (item 11.3)

- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Cartão de inscrição no CNPJ.

c) Qualificação Técnica (item 11.4)

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando experiência na prestação de serviços similares (agenciamento de viagens e transporte).

d) Regularidade Econômico-Financeira (item 11.5)

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Declarações Complementares (item 11.7)

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III do edital);
- Declaração de aptidão para o desempenho da atividade (Anexo IV do edital).
- Para o caso da prestação de serviços de transporte terrestre, deve ser apresentado:
- (i) ao menos 3 (três) atestados de qualificação técnica no objeto do presente edital, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado serviço de organização de eventos similares em quantidade e qualidade equivalente ao objeto deste termo de referência
- (ii) Alvará e documentos de autorização junto a ANTT/Detran conforme detalhado no Termo de Referência deste Edital.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

O envio deverá ser feito **exclusivamente pelo e-mail fademajuridico@gmail.com**, em **arquivo único e formato PDF**.

3. ANÁLISE DO LOTE 2 – HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR

A proposta da empresa **Centro Turismo Agência de Viagens Ltda**, no valor de **R\$ 6.659,82 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, foi analisada quanto à compatibilidade com o objeto do **Lote 2 – Hospedagem com café da manhã e jantar em Foz do Iguaçu/PR**.

Constatou-se, contudo, que o **CNAE da empresa não contempla atividades de hospedagem**, abrangendo apenas **agenciamento e intermediação de viagens e transportes**.

Nos termos do **item 3.3** e **item 8.2.6** do edital, apenas poderão participar **empresas com objeto social compatível com o objeto licitado**, sendo **vedada a subcontratação do serviço principal**, conforme **item 17.1 e 17.8**.

Dessa forma, diante da **incompatibilidade do CNAE** e da **vedação expressa à subcontratação**, a Comissão de Seleção deliberou pela **desclassificação da empresa no Lote 2**, com fundamento nos itens **3.3, 8.2.6 e 17.8** do Edital nº 39/2025.

4. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Seleção da FADEMA** deliberou:

1. **Classificar provisoriamente** a empresa **Centro Turismo Agência de Viagens Ltda** no **Lote 1**, concedendo **prazo de 02 (dois) dias úteis** para o envio dos **documentos de habilitação**, sob pena de desclassificação, conforme **item 11.8** do edital;
2. **Desclassificar a empresa no Lote 2**, por **incompatibilidade do CNAE** com o objeto licitado e **impossibilidade de subcontratação**, conforme itens **3.3, 8.2.6 e 17.8**.

5. CONCLUSÃO

Encerradas as análises, esta **Ata de Julgamento de Propostas** será publicada no site oficial da FADEMA (www.fadema.org.br), abrindo-se prazo recursal conforme o cronograma do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Machado, 07 de outubro de 2025

Comissão de Seleção Pública

Ata Sessão Pública Julgamento de Proposta - Edital 39-2025.pdf

Documento número #a73997ad-b70c-4cca-b818-debf2d8986d3

Hash do documento original (SHA256): d16e8ff98ec21e8e987e63958f3cbacf7fa86363f5361afcea123d353c8fe0dd

Assinaturas

✓ **Roberta Gonçalves Resende**
CPF: 059.637.116-06
Assinou em 07 out 2025 às 15:14:40

✓ **Anna Gleice Souza Caixeta Carvalho**
CPF: 140.493.666-14
Assinou em 07 out 2025 às 15:21:49

✓ **sofia soares ribeiro**
CPF: 107.430.266-40
Assinou em 07 out 2025 às 15:22:56

Log

07 out 2025, 15:11:59	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número a73997ad-b70c-4cca-b818-debf2d8986d3. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (15:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2025, 15:12:50	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: roberta.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberta Gonçalves Resende.
07 out 2025, 15:12:50	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: annagleice@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Gleice Souza Caixeta Carvalho e CPF 140.493.666-14.

07 out 2025, 15:12:50	Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: sofia@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo sofia soares ribeiro.
07 out 2025, 15:14:40	Roberta Gonçalves Resende assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberta.fadema@gmail.com. CPF informado: 059.637.116-06. IP: 187.102.61.44. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2025, 15:21:49	Anna Gleice Souza Caixeta Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail annagleice@fadema.org.br. CPF informado: 140.493.666-14. IP: 187.102.57.97. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2025, 15:22:56	sofia soares ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sofia@fadema.org.br. CPF informado: 107.430.266-40. IP: 192.140.89.239. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2025, 15:22:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a73997ad-b70c-4cca-b818-debf2d8986d3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a73997ad-b70c-4cca-b818-debf2d8986d3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.